**INDICAÇÃO N° 207/2018**

*“Indica a ampliação da rede de iluminação pública no Bairro Cafaro.”*

**Senhor Presidente:**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja feita um estudo para ser avaliada a possibilidade de extensão da rede de iluminação pública, sentido à SP-79, Bairro do Cafaro. Segue, em anexo, foto de satélite do trecho a ser instalada a iluminação pública.

**Justificativa:**

Considerando que desde 1988, a Constituição Brasileira define a iluminação pública como serviço público de interesse local, sendo responsabilidade do município gerir ou delegar a terceiros a gestão desse sistema. Esta responsabilidade pela iluminação deve ser tratada de forma técnica, profissional e sistematizada, pois os recursos utilizados têm origem nos impostos e nas contribuições que são pagos por toda a população. Em última análise, somos todos provedores dos recursos utilizados para este fim e consumidores desse produto.

Trata-se de reivindicação dos moradores do bairro, que alegam o risco à segurança, pois a sensação de insegurança que muita gente tem ao andar em uma rua escura não é uma impressão, mas um risco alto de ser vítima de algum tipo de violência.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de outubro de 2018.

**Jorge de Souza Biscaia Júnior  
 Vereador (PODE)**